



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL 3/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto n.º 2151-P de 28 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei Estadual n.º 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR n.º 002/2014, Resolução CONUNI/UERR n.º 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR n.º 009/2009, Resolução *Ad Referendum* n.º 27/2025 CONUNI/UERR com o Edital inicial n.º 21/2025/UERR publicado no DOE n.º 4945 de 16/06/2025 e Edital de Homologação n.º 43/2025/UERR Publicado no DOE n.º 4980 de 07/08/2025, torna pública a **Convocação do Candidato da Seleção Simplificada para Formação de Cadastro Reserva de Professor do Quadro Temporário desta Universidade, na Modalidade de Professor Horista com prestação de serviços docentes teórico-práticos**.

1. DO CONVOCADO:

1.1. Boa Vista

1.1.1. FORMAÇÃO/CARGO: GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU ÁREAS AFINS)

Classificação	Candidato
1º	EDUARDO TARRAGO

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a **PORTARIA N° 1225/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 16 de dezembro de 2025**, que estabelece o recesso administrativo no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, bem como o regime de trabalho adotado pela Administração.

2.2. O candidato convocado deverá encaminhar, no período da data de publicação deste Edital de Convocação até o dia **15 de janeiro de 2026**, os documentos previstos no Anexo I deste Edital, necessários para sua contratação, **exclusivamente por meio eletrônico**, para o endereço de e-mail da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP: progesp@uerr.edu.br, até as 14h.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso o candidato **não encaminhe, por meio eletrônico**, a documentação exigida **no prazo estabelecido no item 2** deste Edital, será **automaticamente desclassificado** do processo.

Boa Vista/RR, 9 de janeiro de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar para a contratação:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG (não será aceito em substituição a carteira de habilitação);
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuges), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias do **Banco do Brasil** para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;

- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

Informamos que os formulários referentes às declarações supracitadas estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos e no site da UERR www.uerr.edu.br

Observação: No envio da documentação, os candidatos deverão informar, no corpo do e-mail, número de telefone para contato, com o DDD correto, e encaminhar os dados bancários legíveis, contendo nome do banco, número da agência e número da conta.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 09/01/2026, às 09:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20759931** e o código CRC **8C6D57A1**.